

CONTRATO nº 016/2017

"CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAJUBÁ E REGIÃO - APRIR NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017"

Aos 06 dias do mês de abril de 2017, de um lado a Prefeitura Municipal de Itajubá, situada à Av. Dr. Jerson Dias, n.º 500 - Itajubá - MG, CNPJ n.º 18.025.940/0001-09, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sr. Juliano Galdino Teixeira**, brasileiro, casado, advogado, portador RG 2.786.015 emitido pela SSP/GO, CPF 530.391.571-91, residente e domiciliado na Rua do Expedicionário, 186, APTO 06, Bairro Varginha, Município de Itajubá – MG, CEP 37.501-122, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **Associação dos Produtores Rurais de Itajubá e Região - APRIR** inscrita no CNPJ sob o n.º 12.782.241/0001-19, situada à Rua Geraldino Campista, n.º 342, bairro Santo Antonio, na cidade de Itajubá/MG, CEP 37.503-130, neste ato representada pelo Presidente, **Sr. José Carlos Ribeiro**, brasileiro, casado, agricultor, portador do Registro Geral n.º M-1.330.440 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 341.646.776-00, residente no Sítio São José, s/n, Bairro Gerivá, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-000, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o fornecimento, objeto da Cláusula Primeira deste Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR OU PRODUTOR RURAL - SEMED**, para alunos da rede municipal, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2017, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com o edital de Chamada Pública - nº 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, **será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2017.

- a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Educação.
- b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o **valor total de R\$ 491.346,39** (quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e seis reais, trinta e nove centavos), conforme listagem anexa a seguir:

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unid.	6. Quant. /Unid	7. Preço Proposto	8. Valor Total
Francisco de Assis Tomé	638.112.786-49	SDW0655323176150212161116	ABACATE	KG	350	R\$ 5,62	1.967,00
Waldomiro Raimundo Ribeiro	584.634.026-15	SDW0584634026151504161128			250		1.405,00
TOTAL:.....							R\$ 3.372,00
Amado Pinto Andrade	532.240.006-00	SDW0532240006000911160524	ABOBORA MADURA	KG	466	R\$ 2,86	1.332,76
Antonio Carlos Fernandes	313.659.496-72	SDW0313659496721820160539			466		1.332,76
Jose Carlos da Luz	962.445.506-68	SDW0962445506682603120918			467		1.335,62
Márcio José de Andrade	027.901.076-10	SDW0027901076101710141114			466		1.332,76
Waldomiro Raimundo Ribeiro	584.634.026-15	SDW0584634026151504161128			466		1.332,76
Weberton Palma Balsante	077.083.306-37	SDW0077083306371306141009			466		1.332,76
TOTAL:.....							R\$7.999,42
Amado Pinto Andrade	532.240.006-00	SDW0532240006000911160524	ABOBRINHA	KG	322	R\$ 2,80	901,60
Antonio Carlos Fernandes	313.659.496-72	SDW0313659496721820160539			322		901,60
Benedito Raimundo Sales	353.143.466-72	SDW0353143466721503160316			322		901,60
Davi Pereira Felício	067.384.126-04	SDW006738412606607120322			322		901,60
Francisco de Assis Tomé	638.112.786-49	SDW0655323176150212161116			322		901,60
Jorge Mauad Galharado	206.314.998-49	SDW0206314998491211140452			322		901,60
Lazaro Donizeti Felicio	441.580.926-04	SDW0441580926040605150259			322		901,60
Waldomiro Raimundo Ribeiro	584.634.026-15	SDW0584634026151504161128			322		901,60
Weberton Palma Balsante	077.083.306-37	SDW0077083306371306141009			322		901,60
TOTAL:.....							R\$ 8.114,40
Amélio de Carvalho	342.359.576-00	SDW0342359576001312110822	ACELGA	UN	525	R\$3,50	1.837,50
Davi Pereira Felício	067.384.126-04	SDW006738412606607120322			525		1.837,50
Ednilson Francisco de Carvalho	032.244.316-44	SDW0032244316443101170401			525		1.837,50
Jose Carlos da Luz	962.445.506-68	SDW096244550668			525		1.837,50



	06-68	2603120918					
José Donizeti Mendonça	479.362.7 46-34	SDW047936274634 0708150243			525		1.837,50
Lazaro Donizeti Felicio	441.580.9 26-04	SDW044158092604 0605150259			525		1.837,50
Raul Aparecido de Mendonça	060.111.0 56-02	SDW006011105602 0409150305			525		1.837,50
Weberton Palma Balsante	077.083.3 06-37	SDW007708330637 1306141009			525		1.837,50
TOTAL:.....							R\$14.700,00
Benedito Orlando de Carvalho	487.177.6 26-34	SDW048717762634 2705110107	ALFACE LISA	UN	961	R\$ 1,66	1.595,26
Benedito Raimundo Sales	353.143.4 66-72	SDW035314346672 1503160316			961		1.595,26
Davi Pereira Felício	067.384.1 26-06	SDW006738412606 0607120322			962		1.595,92
Jorge Mauad Galhardo	206.314.9 98-49	SDW020631499849 1211140452			961		1.595,26
Jose Carlos da Luz	962.445.5 06-68	SDW096244550668 2603120918			962		1.596,92
José Donizeti Mendonça	479.362.7 46-34	SDW047936274634 0708150243			961		1.595,26
Lazaro Donizeti Felicio	441.580.9 26-04	SDW044158092604 0605150259			961		1.595,26
Marcus Paulo de Mendonça	084.527.5 96-81	SDW008452759681 1402170222			961		1.595,26
Raul Aparecido de Mendonça	060.111.0 56-02	SDW006011105602 0409150305			961		1.595,26
Romildo José de Mendonça	093.443.1 06-02	SDW009344310602 2504160124			961		1.595,26
Silvio Ribeiro de Mendonça	028.850.6 66-95	SDW002885066695 1212160502			961		1.595,26
Waldomiro Raimundo Ribeiro	584.634.0 26-15	SDW058463402615 1504161128			961		1.595,26
Weberton Palma Balsante	077.083.3 06-37	SDW007708330637 1306141009			961		1.595,26
TOTAL:.....							20.741,70
Davi Pereira Felício	067.384.1 26-06	SDW006738412606 0607120322	AMORA	KG	200	R\$17,58	3.516,00
TOTAL:.....							R\$3.516,00
Pedro Roberto Mendonça	191.992.4 46-91	SDW 0191992446911903 150316	BANANA PRATA	KG	2.570	R\$3,52	9.046,40
Carlos Luciano dos Santos Mendonça	013.714.5 76-46	SDW001371457646 2905140255			5.650		19.858,88
Sérgio Luiz dos Santos	004.077.2 46.21	SDW000407724621 0311140139			3.500		12.320,00
TOTAL:.....							R\$41.254,40
Benedito Miranda	738.070.8 78-34	SDW003015926675 1912120139	BANANA NANICA	KG	5.000	R\$ 2,19	10.950,00
Pedro Roberto Mendonça	191.992.4 46-91	SDW 0191992446911903 150316			5.000		10.950,00
TOTAL:.....							R\$ 21.900,00
Edwaguiney Assis Ribeiro	084.489.9 66-66	SDW008448996666 1201170855			433		1.805,61



Francisco de Assis Tomé	638.112.7 86-49	SDW065532317615 0212161116	BATATA DOCE	KG	433	R\$ 4,17	1.805,61
Weberton Palma Balsante	077.083.3 06-37	SDW007708330637 1306141009			300		1.251,00
TOTAL:.....							R\$ 4.862,22
Amado Pinto Andrade	532.240.0 06-00	SDW053224000600 0911160524	BATATA INGLESA	KG	7.250	R\$ 1,90	13.775,00
Márcio José de Andrade	027.901.0 76-10	SDW002790107610 1710141114			7.250		13.775,00
Marcus Paulo de Mendonça	084.527.5 96-81	SDW008452759681 1402170222			1.000		1.900,00
Raul Aparecido de Mendonça	060.111.0 56-02	SDW006011105602 0409150305			1.000		1.900,00
Romildo José de Mendonça	093.443.1 06-02	SDW009344310602 2504160124			1.000		1.900,00
TOTAL:.....							R\$ 33.250,00
Davi Pereira Felício	067.384.1 26-06	SDW006738412606 0607120322	BETERRABA	KG	480	R\$2,34	1.123,20
Ednilson Francisco de Carvalho	032.244.3 16-44	SDW003224431644 3101170401			480		1.123,20
Francisco de Assis Tomé	638.112.7 86-49	SDW065532317615 0212161116			480		1.123,20
Jose Carlos da Luz	962.445.5 06-68	SDW096244550668 2603120918			480		1.123,20
José Donizeti Mendonça	479.362.7 46-34	SDW047936274634 0708150243			480		1.123,20
Lazaro Donizeti Felicio	441.580.9 26-04	SDW044158092604 0605150259			480		1.123,20
Romildo José de Mendonça	093.443.1 06-02	SDW009344310602 2504160124			480		1.123,20
Silvio Ribeiro de Mendonça	028.850.6 66-95	SDW002885066695 1212160502			480		1.123,20
Waldomiro Raimundo Ribeiro	584.634.0 26-15	SDW058463402615 1504161128			480		1.123,20
Weberton Palma Balsante	077.083.3 06-37	SDW007708330637 1306141009			480		1.123,20
TOTAL:.....							R\$ 11.232,00
Dailton Ribeiro de Mendonça	471.535.0 46-72	SDW047153504672 0708150302	BOLACHA CASEIRA DE COCO	KG	300	R\$23,70	7.110,00
TOTAL:.....							R\$ 7.110,00
Dailton Ribeiro de Mendonça	471.535.0 46-72	SDW047153504672 0708150302	BOLACHA CASEIRA DE NATA	KG	300	R\$24,66	7.398,00
TOTAL:.....							R\$ 7.398,00
Amélio de Carvalho	342.359.5 76-00	SDW034235957600 1312110822	BRÓCOLIS	UN	460	R\$ 3,55	1.633,00
Benedito dos Santos Ribeiro	622.416.7 27-34	SDW062241672734 2005151116			460		1.633,00
Benedito Orlando de Carvalho	487.177.6 26-34	SDW048717762634 1310140513			460		1.633,00
Benedito Raimundo Sales	353.143.4 66-72	SDW035314346672 1503160316			460		1.633,00
Davi Pereira Felício	067.384.1 26-06	SDW006738412606 0607120322			460		1.633,00



Francisco de Assis Tomé	638.112.7 86-49	SDW065532317615 0212161116			460		1.633,00
Jorge Mauad Galhardo	206.314.9 98-49	SDW020631499849 1211140452			460		1.633,00
Jose Carlos da Luz	962.445.5 06-68	SDW096244550668 2603120918			460		1.633,00
Lazaro Donizeti Felicio	441.580.9 26-04	SDW044158092604 0605150259			460		1.633,00
Marcus Paulo de Mendonça	084.527.5 96-81	SDW008452759681 1402170222			460		1.633,00
Raul Aparecido de Mendonça	060.111.0 56-02	SDW006011105602 0409150305			460		1.633,00
Romildo José de Mendonça	093.443.1 06-02	SDW009344310602 2504160124			460		1.633,00
Silvio Ribeiro de Mendonça	028.850.6 66-95	SDW002885066695 1212160502			460		1.633,00
Waldomiro Raimundo Ribeiro	584.634.0 26-15	SDW058463402615 1504161128			460		1.633,00
Weberton Palma Balsante	077.083.3 06-37	SDW007708330637 1306141009			460		1.633,00
TOTAL:							R\$24.495,00
Amélio de Carvalho	342.359.5 76-00	SDW034235957600 1312110822	CEBOLINHA DE CHEIRO	MÇ	606	R\$ 1,65	999,90
Benedito dos Santos Ribeiro	622.416.7 27-34	SDW062241672734 2005151116			606		999,90
Benedito Orlando de Carvalho	487.177.6 26-34	SDW048717762634 1310140513			606		999,90
Benedito Raimundo Sales	353.143.4 66-72	SDW035314346672 1503160316			606		999,90
Claudinei Ribeiro de Mendonça	028.664.7 26-59	SDW002866472659 2209140857			604		996,60
Davi Pereira Felício	067.384.1 26-06	SDW006738412606 0607120322			606		999,60
Jorge Mauad Galhardo	206.314.9 98-49	SDW020631499849 1211140452			606		999,60
Jose Carlos da Luz	962.445.5 06-68	SDW096244550668 2603120918			607		1.001,55
José Donizeti Mendonça	479.362.7 46-34	SDW047936274634 0708150243			606		999,90
Lazaro Donizeti Felicio	441.580.9 26-04	SDW044158092604 0605150259			606		999,60
Marcus Paulo de Mendonça	084.527.5 96-81	SDW008452759681 1402170222			606		999,90
Raul Aparecido de Mendonça	060.111.0 56-02	SDW006011105602 0409150305			606		999,90
Romildo José de Mendonça	093.443.1 06-02	SDW009344310602 2504160124			606		999,90
Silvio Ribeiro de Mendonça	028.850.6 66-95	SDW002885066695 1212160502			606		999,90
Waldomiro Raimundo Ribeiro	584.634.0 26-15	SDW058463402615 1504161128			606		999,90
Weberton Palma Balsante	077.083.3 06-37	SDW007708330637 1306141009			606		999,90
TOTAL:							R\$15.996,75
Claudinei Ribeiro de Mendonça	028.664.7 26-59	SDW002866472659 2209140857	CEBOLA	KG	3.900	R\$ 2,10	8.190,00



TOTAL:.....							R\$ 8.190,00
Benedito Orlando de Carvalho	487.177.6 26-34	SDW048717762634 1310140513	CENOURA	KG	1.683	R\$ 2,34	3.938,22
Claudinei Ribeiro de Mendonça	028.664.7 26-59	SDW002866472659 2209140857			1.683		3.938,22
Ednilson Francisco de Carvalho	032.244.3 16-44	SDW003224431644 3101170401			1.684		3.940,56
Raul Aparecido de Mendonça	060.111.0 56-02	SDW006011105602 0409150305			1.200		2.808,00
Romildo José de Mendonça	093.443.1 06-02	SDW009344310602 2504160124			1.683		3.938,22
Silvio Ribeiro de Mendonça	028.850.6 66-95	SDW002885066695 1212160502			1.683		3.938,22
TOTAL:.....							R\$22.501,44
Benedito Orlando de Carvalho	487.177.6 26-34	SDW048717762634 1310140513	CHICÓRIA	UN	293	R\$ 1,61	471,73
Benedito dos Santos Ribeiro	622.416.7 27-34	SDW062241672734 2005151116			293		471,73
Benedito Raimundo Sales	353.143.4 66-72	SDW035314346672 1503160316			293		471,73
Davi Pereira Felício	067.384.1 26-06	SDW006738412606 0607120322			293		471,73
Francisco de Assis Tomé	638.112.7 86-49	SDW065532317615 0212161116			293		471,73
Jorge Mauad Galhardo	206.314.9 98-49	SDW020631499849 1211140452			293		471,73
Jose Carlos da Luz	962.445.5 06-68	SDW096244550668 2603120918			293		471,73
José Donizeti Mendonça	479.362.7 46-34	SDW047936274634 0708150243			293		471,73
Lazaro Donizeti Felicio	441.580.9 26-04	SDW044158092604 0605150259			293		471,73
Marcus Paulo de Mendonça	084.527.5 96-81	SDW008452759681 1402170222			293		471,73
Raul Aparecido de Mendonça	060.111.0 56-02	SDW006011105602 0409150305			293		471,73
Romildo José de Mendonça	093.443.1 06-02	SDW009344310602 2504160124			293		471,73
Silvio Ribeiro de Mendonça	028.850.6 66-95	SDW002885066695 1212160502			293		471,73
Waldomiro Raimundo Ribeiro	584.634.0 26-15	SDW058463402615 1504161128			293		471,73
Weberton Palma Balsante	077.083.3 06-37	SDW007708330637 1306141009			293		471,73
TOTAL:.....							R\$ 7.075,95
Benedito dos Santos Ribeiro	622.416.7 27-34	SDW062241672734 2005151116	CHUCHU	KG	200	R\$1,70	340,00
Claudinei Ribeiro de Mendonça	028.664.7 26-59	SDW002866472659 2209140857			1.000		1.700,00
TOTAL:.....							R\$ 2.040,00
Amélio de Carvalho	342.359.5 76-00	SDW034235957600 1312110822	COUVE MAÇO C/ 6 UNID	MÇ	747	R\$ 1,95	1.456,65
Benedito dos Santos Ribeiro	622.416.7 27-34	SDW062241672734 2005151116			200		390,00
Benedito Orlando de	487.177.6	SDW048717762634			471		918,45



Carvalho	26-34	1310140513						
Benedito Raimundo Sales	353.143.4 66-72	SDW035314346672 1503160316			471			918,45
Davi Pereira Felício	067.384.1 26-06	SDW006738412606 0607120322			472			920,40
Francisco de Assis Tomé	638.112.7 86-49	SDW065532317615 0212161116			471			918,45
Jose Carlos da Luz	962.445.5 06-68	SDW096244550668 2603120918			471			918,45
José Donizeti Mendonça	479.362.7 46-34	SDW047936274634 0708150243			471			918,45
Lazaro Donizeti Felicio	441.580.9 26-04	SDW044158092604 0605150259			471			918,45
Marcus Paulo de Mendonça	084.527.5 96-81	SDW008452759681 1402170222			471			918,45
Raul Aparecido de Mendonça	060.111.0 56-02	SDW006011105602 0409150305			471			918,45
Silvio Ribeiro de Mendonça	028.850.6 66-95	SDW002885066695 1212160502			471			918,45
Waldomiro Raimundo Ribeiro	584.634.0 26-15	SDW058463402615 1504161128			471			918,45
Weberton Palma Balsante	077.083.3 06-37	SDW007708330637 1306141009			471			918,45
TOTAL:.....								R\$ 12.870,00
Ednilson Francisco de Carvalho	032.244.3 16-44	SDW003224431644 3101170401	COUVE-FLOR	MÇ	600	R\$1,95		2.868,00
Edwaguiney Assis Ribeiro	084.489.9 66-66	SDW008448996666 1201170855			600			2.868,00
TOTAL:.....								R\$5.736,00
Amélio de Carvalho	342.359.5 76-00	SDW034235957600 1312110822			108			373,68
Benedito Orlando de Carvalho	487.177.6 26-34	SDW048717762634 1310140513			108			373,68
Davi Pereira Felício	067.384.1 26-06	SDW006738412606 0607120322			108			373,68
Francisco de Assis Tomé	638.112.7 86-49	SDW065532317615 0212161116			108			373,68
Jose Carlos da Luz	962.445.5 06-68	SDW096244550668 2603120918			108			373,68
José Donizeti Mendonça	479.362.7 46-34	SDW047936274634 0708150243			108			373,68
Lazaro Donizeti Felicio	441.580.9 26-04	SDW044158092604 0605150259			108			373,68
Raul Aparecido de Mendonça	060.111.0 56-02	SDW006011105602 0409150305			108			373,68
Romildo José de Mendonça	093.443.1 06-02	SDW009344310602 2504160124			108			373,68
Silvio Ribeiro de Mendonça	028.850.6 66-95	SDW002885066695 1212160502			108			373,68
Waldomiro Raimundo Ribeiro	584.634.0 26-15	SDW058463402615 1504161128			108			373,68



Weberton Palma Balsante	077.083.3 06-37	SDW007708330637 1306141009			108		373,68
TOTAL:.....							R\$4.484,16
Antonio Carlos Fernandes	313.659.4 96-72	SDW031365949672 1820160539	FEIJÃO CARIOCA	PCT C/ 2KG	150	R\$10,22	1.533,00
Edwaguiney Assis Ribeiro	084.489.9 66-66	SDW008448996666 1201170855			700		7.154,00
Francisco de Assis Tomé	638.112.7 86-49	SDW065532317615 0212161116			500		5.110,00
Jorge Mauad Galhardo	206.314.9 98-49	SDW020631499849 1211140452			500		5.110,00
Silvio Ribeiro de Mendonça	028.850.6 66-95	SDW002885066695 1212160502			150		1.533,00
TOTAL:.....							R\$20.440,00
Amélio de Carvalho	342.359.5 76-00	SDW034235957600 1312110822	HORTELÃ	MÇ	185	R\$ 2,06	381,10
Benedito dos Santos Ribeiro	622.416.7 27-34	SDW062241672734 2005151116			184		379,04
Benedito Orlando de Carvalho	487.177.6 26-34	SDW048717762634 1310140513			184		379,04
Benedito Raimundo Sales	353.143.4 66-72	SDW035314346672 1503160316			184		379,04
Davi Pereira Felício	067.384.1 26-06	SDW006738412606 0607120322			184		379,04
Ednilson Francisco de Carvalho	032.244.3 16-44	SDW003224431644 3101170401			184		379,04
Jose Carlos da Luz	962.445.5 06-68	SDW096244550668 2603120918			184		379,04
José Donizeti Mendonça	479.362.7 46-34	SDW047936274634 0708150243			184		379,04
Lazaro Donizeti Felicio	441.580.9 26-04	SDW044158092604 0605150259			184		379,04
Raul Aparecido de Mendonça	060.111.0 56-02	SDW006011105602 0409150305			184		379,04
Silvio Ribeiro de Mendonça	028.850.6 66-95	SDW002885066695 1212160502			184		379,04
Waldomiro Raimundo Ribeiro	584.634.0 26-15	SDW058463402615 1504161128			184		379,04
Weberton Palma Balsante	077.083.3 06-37	SDW007708330637 1306141009			184		379,04
TOTAL:.....							R\$4.929,58
Benedito Orlando de Carvalho	487.177.6 26-34	SDW048717762634 1310140513	LIMÃO ROSA	KG	258	R\$ 3,31	853,98
Amélio de Carvalho	342.359.5 76-00	SDW034235957600 1312110822			259		857,29
Benedito dos Santos Ribeiro	622.416.7 27-34	SDW062241672734 2005151116			258		853,98
Claudinei Ribeiro de Mendonça	028.664.7 26-59	SDW002866472659 2209140857			259		857,29
Davi Pereira Felício	067.384.1 26-06	SDW006738412606 0607120322			258		853,98
Francisco de Assis Tomé	638.112.7 86-49	SDW065532317615 0212161116			258		853,98
Jorge Mauad Galhardo	206.314.9	SDW020631499849			258		853,98

	98-49	1211140452						
Raul Aparecido de Mendonça	060.111.056-02	SDW0060111056020409150305			258			853,98
Romildo José de Mendonça	093.443.106-02	SDW0093443106022504160124			258			853,98
Silvio Ribeiro de Mendonça	028.850.666-95	SDW0028850666951212160502			258			853,98
Waldomiro Raimundo Ribeiro	584.634.026-15	SDW0584634026151504161128			258			853,98
Weberton Palma Balsante	077.083.306-37	SDW0077083306371306141009			258			853,98
TOTAL:.....								R\$10.254,38
Antonio Carlos Fernandes	313.659.496-72	SDW0313659496721820160539	INHAME	KG	300	R\$6,81		2.043,00
Benedito dos Santos Ribeiro	622.416.727-34	SDW0622416727342005151116			50			340,50
Edwaguiney Assis Ribeiro	084.489.966-66	SDW0084489966661201170855			300			2.043,00
Waldomiro Raimundo Ribeiro	584.634.026-15	SDW0584634026151504161128			300			2.043,00
Weberton Palma Balsante	077.083.306-37	SDW0077083306371306141009			230			1.566,30
TOTAL:.....								R\$8.035,80
Benedito dos Santos Ribeiro	622.416.727-34	SDW0622416727342005151116	MANDIOCA	KG	50	4,81		240,50
Davi Pereira Felício	067.384.126-06	SDW0067384126060607120322			1.033			4.968,73
Edwaguiney Assis Ribeiro	084.489.966-66	SDW0084489966661201170855			130			625,30
José Donizeti Mendonça	479.362.746-34	SDW0479362746340708150243			1.033			4.968,73
Lazaro Donizeti Felicio	441.580.926-04	SDW0441580926040605150259			570			2.741,70
Waldomiro Raimundo Ribeiro	584.634.026-15	SDW0584634026151504161128			1.033			4.968,73
Weberton Palma Balsante	077.083.306-37	SDW0077083306371306141009			788			3.790,28
TOTAL:.....								R\$22.303,97
Ednilson Francisco de Carvalho	032.244.316-44	SDW0032244316443101170401	MILHO VERDE EM ESPIGA	KG	1.050	5,23		5.491,50
Edwaguiney Assis Ribeiro	084.489.966-66	SDW0084489966661201170855			1.050			5.491,50
Jose Carlos da Luz	962.445.506-68	SDW0962445506682603120918			580			3.033,40
José Lucas Machado Ribeiro	108.677.076-58	SDW0108677076581201170842			500			2.615,00
TOTAL:.....								R\$16.631,40
Benedito Raimundo Sales	353.143.466-72	SDW0353143466721503160316	RABANETE	KG	75	3,13		234,75
Claudinei Ribeiro de Mendonça	028.664.726-59	SDW0028664726592209140857			75			234,75
Francisco de Assis Tomé	638.112.786-49	SDW0655323176150212161116			75			234,75
Jorge Mauad Galhardo	206.314.998-49	SDW0206314998491211140452			75			234,75



Jose Carlos da Luz	962.445.5 06-68	SDW096244550668 2603120918			75		234,75
Lazaro Donizeti Felicio	441.580.9 26-04	SDW044158092604 0605150259			75		234,75
Raul Aparecido de Mendonça	060.111.0 56-02	SDW006011105602 0409150305			75		234,75
Romildo José de Mendonça	093.443.1 06-02	SDW009344310602 2504160124			75		234,75
TOTAL:							R\$1.878,00
Benedito Orlando de Carvalho	487.177.6 26-34	SDW048717762634 1310140513	REPOLHO	KG	466	R\$ 1,39	647,74
Claudinei Ribeiro de Mendonça	028.664.7 26-59	SDW002866472659 2209140857			467		649,13
Francisco de Assis Tomé	638.112.7 86-49	SDW065532317615 0212161116			466		647,74
Jorge Mauad Galhardo	206.314.9 98-49	SDW020631499849 1211140452			466		647,74
Jose Carlos da Luz	962.445.5 06-68	SDW096244550668 2603120918			467		649,13
Lazaro Donizeti Felicio	441.580.9 26-04	SDW044158092604 0605150259			466		647,74
TOTAL:							R\$3.889,22
Amélio de Carvalho	342.359.5 76-00	SDW034235957600 1312110822	ROSQUINHA CASEIRA	KG	400	R\$18,63	7.452,00
TOTAL:							R\$7.462,00
Benedito Orlando de Carvalho	487.177.6 26-34	SDW048717762634 1310140513	SALSINHA	MÇ	570	R\$ 1,70	969,00
Amélio de Carvalho	342.359.5 76-00	SDW034235957600 1312110822			571		970,70
Benedito dos Santos Ribeiro	622.416.7 27-34	SDW062241672734 2005151116			570		969,00
Benedito Raimundo Sales	353.143.4 66-72	SDW035314346672 1503160316			570		969,00
Claudinei Ribeiro de Mendonça	028.664.7 26-59	SDW002866472659 2209140857			570		969,00
Dailton Ribeiro de Mendonça	471.535.0 46-72	SDW047153504672 0708150302			570		969,00
Jorge Mauad Galhardo	206.314.9 98-49	SDW020631499849 1211140452			570		969,00
Jose Carlos da Luz	962.445.5 06-68	SDW096244550668 2603120918			571		970,70
José Donizeti Mendonça	479.362.7 46-34	SDW047936274634 0708150243			570		969,00
Lazaro Donizeti Felicio	441.580.9 26-04	SDW044158092604 0605150259			570		969,00
Marcus Paulo de Mendonça	084.527.5 96-81	SDW008452759681 1402170222			570		969,00
Raul Aparecido de Mendonça	060.111.0 56-02	SDW006011105602 0409150305			570		969,00
Romildo José de Mendonça	093.443.1 06-02	SDW009344310602 2504160124			570		969,00
Silvio Ribeiro de Mendonça	028.850.6 66-95	SDW002885066695 1212160502			1.140		1.938,00
Waldomiro Raimundo Ribeiro	584.634.0 26-15	SDW058463402615 1504161128			570		969,00
Weberton Palma Balsante	077.083.3 06-37	SDW007708330637 1306141009			570		969,00

TOTAL:.....							R\$16.476,40
José Carlos Ribeiro	341.646.7 76-00	SDW034164677600 1201170941	TANGERINA	KG	6.600	R\$ 3,03	19.998,00
Benedito Miranda	738.070.8 78-34	SDW003015926675 1912120139			2.986		9.047,58
José Lucas Machado Ribeiro	108.677.0 76-58	SDW010867707658 1201170842			5.714		17.313,42
TOTAL:.....							R\$46.359,00
Amado Pinto Andrade	532.240.0 06-00	SDW053224000600 0911160524	TOMATE..		1.750	R\$2,23	3.902,50
Antonio Carlos Fernandes	313.659.4 96-72	SDW031365949672 1820160539			1.940		4.326,20
Benedito Raimundo Sales	353.143.4 66-72	SDW035314346672 1503160316			600		1.338,00
Jorge Mauad Galhardo	206.314.9 98-49	SDW020631499849 1211140452			1.000		2.230,00
Lazaro Donizeti Felicio	441.580.9 26-04	SDW044158092604 0605150259			1.100		2.453,00
Márcio José de Andrade	027.901.0 76-10	SDW002790107610 1710141114			2.150		4.794,50
Raul Aparecido de Mendonça	060.111.0 56-02	SDW006011105602 0409150305			1.000		2.230,00
Romildo José de Mendonça	093.443.1 06-02	SDW009344310602 2504160124			1.000		2.230,00
TOTAL:.....							R\$23.504,20
Ednilson Francisco de Carvalho	032.244.3 16-44	SDW003224431644 3101170401	TOMATE CEREJA	KG	300	R\$ 8,73	2.619,00
Jose Carlos da Luz	962.445.5 06-68	SDW096244550668 2603120918			300		2.619,00
Lazaro Donizeti Felicio	441.580.9 26-04	SDW044158092604 0605150259			300		2.619,00
Raul Aparecido de Mendonça	060.111.0 56-02	SDW006011105602 0409150305			300		2.619,00
Romildo José de Mendonça	093.443.1 06-02	SDW009344310602 2504160124			300		2.619,00
TOTAL:.....							R\$13.095,00
Jose Carlos da Luz	962.445.5 06-68	SDW096244550668 2603120918	VAGEM	KG	475	R\$ 3,82	1.814,50
Benedito Raimundo Sales	353.143.4 66-72	SDW035314346672 1503160316			475		1.814,50
Claudinei Ribeiro de Mendonça	028.664.7 26-59	SDW002866472659 2209140857			475		1.814,50
Jorge Mauad Galhardo	206.314.9 98-49	SDW020631499849 1211140452			475		1.814,50
TOTAL:.....							R\$7.258,00
VALOR GLOBAL: R\$ 491.346,39 (quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e seis reais, trinta e nove centavos)							

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.12.04.12.306.0007.2109.3.3.90.30.00

02.12.04.12.306.0006.2183.3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-ão conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O CONTRATANTE em razão as supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Sra. **Carolina Moreira Vieira Carvalho**, representante da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, e Sra. **Suellen Aparecida Prudencio Rodrigues**, Membro do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2017, Processo Licitatório nº 008/2017, Resolução CD/FNDE nº.038/2009, Resolução CD/FNDE nº.026/2013, Resolução CD/FNDE nº.004/2015 Lei nº 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:

Fica eleito o foro da Comarca de Itajubá, Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a resolução de questões eventualmente levantadas em decorrência deste Contrato.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste Contrato, ciente das obrigações contraídas e das conseqüências de sua inobservância, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma.

Itajubá-MG, 06 de abril de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Planejamento

Associação dos Produtores Rurais de Itajubá e Região - APRIR
José Carlos Ribeiro
CONTRATADA

VISTO PROJU: